



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.251, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa

suplente: Adriana Patrícia Freitas Arcos;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de fevereiro de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

2022.

Departamento Administrativo, em 7 de fevereiro de

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração